

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 40508
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

Certifica-se que, em consulta aos sistemas processuais do Poder Judiciário do Estado do Acre, com base nos dados informados pelo(a) requerente, **não foi localizada** condenação criminal transitada em julgado, com pena pendente de cumprimento, extinção ou reabilitação, em desfavor da pessoa pesquisada, nos termos das regras aplicáveis à emissão de certidão judicial criminal.

NOME: ARLENILSON BARBOSA CUNHA

CPF: 765.321.602-10

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: SEPC

Nome da mãe: Marilza de Santana Barbosa

Nome do pai: Artemildo Valente da Cunha

Data de nascimento: 25/03/1985

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : ACRE

Município endereço residencial : RIO BRANCO

Endereço residencial : [REDACTED] CEP 69909788

Certidão emitida às 07:24 de 31/07/2026.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0 e 1.
- d) Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a)
- e) Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso
- f) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Provimento Coger Nº 16/2016.

